



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 81/2018
São Luís, 18 de Janeiro de 2018.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 586, de 07 de junho de 2018](#))

Indica nominalmente os magistrados e o secretário que irão compor o Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como tendo em vista o teor da Resolução nº. 96/CSJT, de 23 de março de 2012 e da Portaria GP nº. 582/2016,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo Administrativo 4625-2018, (redação dada pela [Portaria GP nº 586, de 07 de junho de 2018](#))

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro, tendo em vista a publicação da Portaria GP nº 724/2018, (redação dada pela [Portaria GP nº 586, de 07 de junho de 2018](#))

R E S O L V E

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria GP nº 582/2016, os magistrados e o secretário que irão compor o Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro:

-MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho (GESTORA);

-LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha (GESTORA);

-GABRIELLE AMADO BOUMAN, Juíza do Trabalho Substituta;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
-ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de São Luís; (redação dada pela [Portaria GP nº 586, de 07 de junho de 2018](#))

-MARIA DO SOCORRO ALMEIDA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas; (redação dada pela [Portaria GP nº 586, de 07 de junho de 2018](#))

-ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, servidor (SECRETÁRIO).

Art. 2º Os demais membros do Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro estão elencados no rol do art. 1º da Portaria GP nº 582/2016.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº. 583/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região